

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Catalão, por meio de seu Presidente, Sr. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo, designada pelo Decreto Municipal nº 416/2017, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas correções no Termo de Referência da Tomada de Preços nº 020/2018, assim como se segue:

Onde se lê:

Item 7.1 (Página 40)

A adjudicação será realizada por item.

Leia - se:

Item 7.1 (Página 40)

A adjudicação será por empreitada global.

Ante o exposto, conforme se vê acima, tal correção visa única e exclusivamente correção de erro de digitação, não afetando assim participação de eventuais licitantes interessadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório e mantendo a data designada para a realização da primeira sessão pública, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catalão, 31 de julho de 2018.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação